

CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA VIRTUAL:

1ª CHAMADA:

01.02 (6ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
01 a 04.02 (6ª a 2ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 01 até às 18 horas de 04.02.2019

2ª CHAMADA:

06.02 (4ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
06 e 07.02 (4ª e 5ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 06 até às 18 horas de 07.02.2019

3ª CHAMADA:

11.02 (2ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
11 e 12.02 (2ª e 3ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 11 até às 18 horas de 12.02.2019

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS REMASCENTES

11 a 14.02 (2ª a 5ª feira): Os candidatos cujo nome constar na lista de espera e que ainda não tenham sido convocados para matrícula até a 3ª chamada, poderão confirmar seu interesse pela vaga remanescentes por meio do site www.vunesp.com.br, das 10 horas do dia 11, 2ª feira, até as 23h59 de 14 de fevereiro de 2019, 5ª feira (horários de Brasília).

O candidato que não confirmar o seu interesse será considerado desistente do processo e não será convocado para matrícula virtual.

As próximas convocações para a matrícula virtual dependerá do número de vagas de cada curso.

4ª CHAMADA:

18.02 (2ª feira)	Convocação – a partir das 10 horas
18 e 19.02 (2ª e 3ª feira)	Matrícula Virtual – das 10 horas do dia 18.02 até às 18 horas de 19.02.2019

5ª CHAMADA:

20.02 (4ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
20 e 21.02 (4ª e 5ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 20.02 até às 18 horas de 21.02.2019

6ª CHAMADA:

22.02 (6ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
22 a 25.02 (6ª a 2ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 22.02 até às 18 horas de 25.02.2019

7ª CHAMADA:

26.02 (3ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
26 e 27.02 (3ª e 4ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 26.02 até às 18 horas de 27.02.2019

8ª CHAMADA:

28.02 (5ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
28.02 e 01.03 (5ª e 6ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 28.02 até às 18 horas de 01.03.2019

9ª CHAMADA:

07.03 (5ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
07 e 08.03 (5ª e 6ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 07.03 até às 18 horas de 08.03.2019

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO

07 a 10.03 (5ª a domingo): Destinado aos cursos que ainda restarem vagas não preenchidas e que a relação de candidatos em lista de espera tenha esgotada.

Os cursos nesta situação serão objetos de divulgação no site da Vunesp e os candidatos poderão fazer a declaração por meio do site www.vunesp.com.br, das 10 horas do dia 07, 5ª feira, até as 23h59 de 10 de março de 2018, domingo (horários de Brasília).

Poderão declarar interesse os candidatos que confirmaram interesse pela vaga e obtiveram classificação em qualquer curso da respectiva área de conhecimento

(Exatas, Biológicas e Humanidades), independentemente do sistema de inscrição, e que não estejam matriculados em escolas públicas de nível superior, de tal modo que:

I - os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão acolher candidatos que tenham realizado a respectiva prova;

II - os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e declararem interesse por cursos que não exigem essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 9º do Artigo 17 da Resolução 41/2018.

Ao declarar interesse por vaga em reopção, o candidato

será automaticamente excluído da lista de espera do curso para o qual se inscreveu inicialmente.

Os candidatos que declararam interesse por vaga em reopção serão convocados para matrícula a partir da 10ª chamada, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes de cada curso e à ordem decrescente da nota final.

10ª CHAMADA:

11.03 (2ª feira)	Convocação – a partir das 16 horas
11 e 12.03 (5ª e 6ª feira)	Matrícula Virtual – das 16 horas do dia 11.03 até às 18 horas de 12.03.2019

MATRÍCULA DA RELAÇÃO ADICIONAL:

A partir de 14.03 (5ª feira) – Após a 10ª chamada, se ainda restarem cursos com vagas não preenchidas, as convocações serão feitas na seguinte conformidade:

a) Será publicada a relação dos convocados no site <https://sistemas.unesp.br/calouros/relacaoAdicional.do>. Na relação constará o curso pela qual o candidato está sendo convocado, o nome completo do candidato, a data da publicação e o período da validade da convocação (48 horas após a publicação). Para efetuar a matrícula virtual, o candidato deverá, no período de validade da vaga, acessar o Sistema de Graduação da Unesp – Sisgrad, no site <http://sistemas.unesp.br/calouros>, preencher o formulário e enviar de forma eletrônica os documentos de matrícula (vide instruções e documentos necessários). Os candidatos deverão acompanhar diariamente as publicações e não poderão alegar desconhecimento por qualquer que seja o motivo. Encerrado o período de validade da vaga será convocado o próximo candidato na ordem de classificação.

b) As convocações poderão ocorrer até se esgotar o prazo limite imposto pelo artigo 33 da Resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, ou seja, de 27 e 54 dias letivos para os cursos semestrais e anuais, respectivamente. A resolução citada poderá ser obtida no site da Unesp, no link - http://unesp.br/prograd/mostra_arq_multi.php?arquivo=9585.

2ª ETAPA – Matrícula presencial e entrega de documentos

A partir do momento em que o candidato tiver a sua matrícula virtual deferida no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, será notificado sobre a data da efetivação da matrícula presencial e a entrega dos demais documentos comprobatórios.

Local da entrega dos documentos de matrícula

O candidato deverá comparecer na Seção Técnica de Graduação da Unesp que oferece o curso, no dia e horário indicado no Sistema de Graduação da Unesp – SISGRAD, portando os documentos adiante informados. Os endereços constam neste Manual no tópico “Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular” – página 26.

Documentos exigidos para a matrícula presencial

A matrícula presencial para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos origi-

nais, de cada um dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, quando for o caso;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas;
- Declaração, conforme modelo integrante do Anexo IV da Resolução Unesp nº 41/2018, devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

MATRÍCULA RESERVA DE VAGAS (SRVEBP E SRVEBP+PPI)

O candidato inscrito pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) deverá apresentar, no ato da matrícula presencial, o Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, com a expressa indicação de o ter cursado e concluído integralmente em escola pública brasileira ou a Educação de Jovens e Adultos em escola pública. O candidato que se autodeclarar Preto ou Pardo, deverá, além de comprovar ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública brasileira, apresentar declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo IV da Resolução Unesp nº 41/2018. O candidato que se autodeclarar indígena, deverá, além de comprovar ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública brasileira, apresentar a declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI.

Atenção:

- Conforme a Resolução Unesp Nº 53, de 03 de Julho de 2017, em seus Artigos 1º e 3º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria Administração, procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso vestibular pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista.

- Considera-se escola pública brasileira a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Também NÃO participam do SRVEBP, estudantes bolsistas de instituições privadas.

- A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº 10, de 20.05.2012 e portaria INEP nº 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP e SRVEBP + PPI**.

MATRÍCULA PRESENCIAL POR PROCURAÇÃO

A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

- por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
- por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

Para os candidatos menores de 18 anos, a presença de um dos pais ou do responsável legal dispensa procuração.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

26 e 27.03 (3ª e 4ª feira) – Nos termos do artigo 30 da resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, todos os alunos ingressantes deverão comparecer à seção de graduação da Unidade em que está matriculado e confirmar a sua matrícula. A ausência desse procedimento implicará no cancelamento da matrícula e a consequente convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A ausência nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula em qualquer sistema de inscrição, assim como a não confirmação de interesse por vaga, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído das convocações.

2. Nos termos do artigo 31 da resolução Unesp nº 106, de 07.08.2012, fica caracterizado o abandono de curso, com consequente cancelamento de matrícula, quando o aluno ingressante faltar consecutivamente aos primeiros 20 dias letivos, sem justificativa aceita pela Congregação ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso.

3. Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

4. Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, conforme instruções da Seção de Graduação da Unesp.

5. ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e o diploma.

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS E CURSOS DESTE VESTIBULAR

1. Os cursos superiores ministrados nas Unidades da UNESP, relacionados nas Tabelas de Cursos deste Manual, conduzem:

- a diplomas profissionais (de cirurgião-dentista, de engenheiro, de fonoaudiólogo, de médico, de zootecnista etc.) que habilitam para o exercício de uma profissão.
- ao título de Bacharel (Bacharelado) numa área do conhecimento, de modo a preparar profissionais para diferentes ocupações e, principalmente, para a pesquisa na área específica e para cursos de pós-graduação.
- ao título de Licenciado (Licenciatura), que habilita para a docência no ensino fundamental e médio, possibilitando também o ingresso em cursos de pós-graduação e a docência em nível superior.

Nos cursos que apresentam as duas modalidades (Bacharelado/Licenciatura), há mecanismos específicos que permitem ao aluno integralizar ambas.

2. Períodos de aula:

Integral – aulas durante todo o dia, distribuídas entre os períodos da manhã e da tarde.

Diurno – aulas oferecidas ao longo do dia, com maior concentração pela manhã ou à tarde.

Matutino – aulas no período da manhã.

Vespertino – aulas no período da tarde.

Noturno – aulas no período da noite.

Para cumprir a estrutura curricular, alguns cursos poderão programar atividades obrigatórias fora do período de aulas ou aos sábados.

ENDEREÇO – CURSO – PERÍODO – DURAÇÃO – VAGAS PARA 2019 E RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA DO VESTIBULAR ANTERIOR.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ARAÇATUBA

Rua Clóvis Pestana, 793 – Ipanema

tel. (18) 3636-1488

Endereço eletrônico: <http://www.fmva.unesp.br/>

Endereço de e-mail: gradpos@fmva.unesp.br

Medicina Veterinária – integral – de 5 a 8 anos – 60 vagas – 21,1 c/v.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

Rua José Bonifácio, 1193

tel. (18) 3636-3223

Endereço eletrônico: <http://www.foa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: secgrad@foa.unesp.br

Odontologia – integral – de 5 a 9 anos – 80 vagas – 13,3 c/v

Odontologia – noturno – de 6 a 9 anos – 30 vagas – 21,4 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA Rodovia Araraquara-Jaú, km 1 – Machados

tel. (16) 3334-6492

Endereço eletrônico: <http://www.fclar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: grad@fclar.unesp.br

Administração Pública – Bacharelado – diurno – de 4 a

7 anos – 50 vagas – 5,9 c/v.

Administração Pública – Bacharelado – noturno – de 5 a 7 anos – 50 vagas – 6,1 c/v.

Ciências Econômicas – Bacharelado – diurno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 17,7 c/v.

Ciências Econômicas – Bacharelado – noturno – de 5 a 7 anos – 50 vagas – 12,6 c/v.

Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – 50 vagas – 6,0 c/v.

Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – 50 vagas – 5,4 c/v.

Letras – Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano); ou Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e Bacharelado com formação em uma língua estrangeira (Grego ou Latim) – diurno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 6,7 c/v.

Letras – Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e uma língua estrangeira (Alemão ou Espanhol ou Francês ou Inglês ou Italiano); ou Bacharelado e Licenciatura, com formação em Português e Bacharelado com formação em uma língua estrangeira (Grego) – noturno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 5,9 c/v.

A escolha da língua estrangeira, em ambos os períodos, será feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no concurso vestibular.

A habilitação nas línguas estrangeiras Latim e Grego será oferecida apenas na modalidade bacharelado.

Pedagogia – Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 4,2 c/v.

Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 3,8. c/v.

Os cursos de Pedagogia visam à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental e para o exercício de funções de apoio escolar (gestão, planejamento e coordenação de sistemas, unidades e experiências educacionais escolares). O aluno realizará estágios curriculares fora do período de aulas.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ARARAQUARA

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, s/n – Campos Ville

tel. (16) 3301-6898

Endereço eletrônico: <http://www2.fcfar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduac@fcfar.unesp.br

Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia – integral – 5 a 8 anos – 40 vagas – 8,2 c/v.

Farmácia-Bioquímica – integral – de 5 a 8 anos – 70 vagas – 13,6 c/v.

Farmácia-Bioquímica – noturno – de 6 a 9 anos – 30 vagas – 13,2 c/v.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Rua Humaitá, 1680 - Centro

tel. (16) 3301-6441

Endereço eletrônico: <http://www.foar.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@foar.unesp.br

Odontologia – integral – de 5 a 8 anos – 75 vagas – 21,2 c/v.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE ARARAQUARA

Rua Prof. Francisco Degni, 55 – Bairro Quitandinha

Tel. (16) 3301-9811

Endereço eletrônico: <http://www.iq.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg@iq.unesp.br

Engenharia Química – integral – 5 a 9 anos – 40 vagas – 40,8 c/v.

Química – Bacharelado – de 4 a 7 anos e Bacharelado em Química Tecnológica – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – integral – 50 vagas – 11,6 c/v.

Anualmente são oferecidas 25 vagas para o Bacharelado em Química Tecnológica. Podem se inscrever alunos do 2º ano do curso. O preenchimento das vagas é feito por processo seletivo interno, dando-se prioridade ao aluno que tenha integralizado 100% dos créditos da sequência aconselhada estabelecida para os 1º e 2º anos do curso.

Química – Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 30 vagas – 4,9 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

Av. Dom Antonio, 2100 – Parque Universitário

tel. (18) 3302-5806

Endereço eletrônico: <http://www.assis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@assis.unesp.br

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,8 c/v.

Engenharia Biotecnológica – integral – de 5 a 9 anos – 45 vagas – 6,3 c/v.

História – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 4,1 c/v.

História – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 4,0 c/v.

Letras – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 70 vagas – 2,3 c/v.

Letras – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 70 vagas – 1,9 c/v.

Tanto o matutino como o noturno oferecem habilitação em Português e em uma língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano ou Japonês).

Psicologia – de 5 a 8 anos – matutino/vespertino – 45 vagas – 18,4 c/v.

Psicologia – de 5 a 8 anos – vespertino/noturno – 45 vagas – 15,9 c/v.

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – Vargem Limpa

tel. (14) 3103-6056

Endereço eletrônico: <http://www.faac.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@faac.unesp.br

Arquitetura e Urbanismo – integral – de 5 a 9 anos – 45 vagas – 40,9 c/v.

Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado – vespertino/noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 7,0 c/v.

Oferecimento de duas modalidades a partir do 5º semestre: bacharelado e licenciatura. Curso de Artes Visuais - Licenciatura, período noturno. Curso de Artes Visuais – Bacharelado, período vespertino/noturno. O graduando cursará dois anos básicos e optará, ao final do 4º termo, por uma das modalidades: Bacharelado ou Licenciatura.

Comunicação Social – Jornalismo – diurno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 16,9 c/v.

Comunicação Social – Jornalismo – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 10,1 c/v.

Comunicação Social – Radialismo – diurno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 10,6 c/v

Design (Design Gráfico ou de Produto) – noturno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 8,8 c/v.

No quarto semestre do curso, os alunos deverão optar por uma das habilitações: Design Gráfico (diurno e noturno) ou Design de Produto (noturno), no limite de 30 vagas por habilitação, por período, isto é, Design Gráfico/diurno: 30 vagas; Design Gráfico/noturno: 30 vagas e Design de Produto/noturno: 30 vagas.

Design (Design Gráfico) – diurno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 16,6 c/v.

Relações Públicas – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 11,9 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – Vargem Limpa

tel. (14) 3103-6076

Endereço eletrônico: <http://www.fc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: stg@fc.unesp.br

Ciência da Computação – Bacharelado – integral – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 26,2 c/v.

Ciências Biológicas – Bacharelado e/ou Licenciatura – integral – de 4 a 6 anos – 40 vagas – 9,6 c/v.

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas tem ênfase em meio ambiente.

Ciências Biológicas – Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 40 vagas – 4,7 c/v.

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano. O estágio curricular poderá ser realizado em período diurno.

Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 7,5 c/v.

A escolha pela modalidade preferencial – bacharelado ou licenciatura – é feita na inscrição do vestibular do postulante à ingresso, sendo destinado 20 vagas para cada modalidade. Ao concluir a primeira modalidade, o(a) aluno(a) poderá solicitar imediatamente o reingresso para concluir a segunda.

Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 11,4 c/v.

O curso noturno requer aulas eventuais aos sábados e o estágio supervisionado será realizado no período diurno. A escolha pela modalidade preferencial – bacharelado ou licenciatura – é feita na inscrição do vestibular do postulante à ingresso, sendo destinado 20 vagas para cada modalidade. Ao concluir a primeira modalidade, o(a) aluno(a) poderá solicitar imediatamente o reingresso para concluir a segunda.

Física – Bacharelado em Física de Materiais – vespertino/noturno e Licenciatura em Física – noturno – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 2,8 c/v.

O aluno poderá fazer as disciplinas de ambas as modalidades, obtendo os dois diplomas. A opção para uma das modalidades poderá ser feita a partir da metade do primeiro ano do Curso. Mais informações poderão ser obtidas pelo site: <http://www.fc.unesp.br/#!/departamentos/fisica/cursos/fisica/>.

Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 4,9 c/v.

O curso de Matemática visa à formação de professores para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Este curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

Meteorologia – Bacharelado – integral – 4 a 7 anos – 40 vagas – 1,7 c/v.

Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 7,7 c/v.

O curso de Pedagogia visa à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional.

Este curso requer aulas aos sábados, no período da manhã. O Estágio Supervisionado será realizado no período diurno.

Psicologia – integral – de 5 a 8 anos e 6 meses – 35 vagas – 50,4 c/v.

O curso requer disponibilidade para realizar estágio supervisionado eventualmente no período noturno no 5º ano.

Psicologia – noturno – de 5 a 8 anos e 6 meses – 35 vagas – 35,7 c/v.

O curso requer aulas aos sábados, no período da manhã, do 1º ao 4º ano, e estágio supervisionado em período integral, no 5º ano.

Química – Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica – noturno – 5 a 7 anos – 20 vagas.

O curso requer aulas matutinas aos sábados. O estágio curricular é realizado em período diurno no último ano. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá solicitar imediatamente o reingresso para cursar a modalidade licenciatura. Havendo vaga disponível, é possível

transferir para a licenciatura.

Química – Licenciatura em Química – noturno – de 4 anos e 6 meses a 6 anos e 6 meses – 20 vagas.

O curso requer aulas matutinas aos sábados. Ao concluir o curso, o(a) graduado(a) poderá solicitar imediatamente o reingresso para cursar a modalidade bacharelado. Para fins de antecipação, diversas disciplinas do bacharelado podem ser cursadas no período integral. Havendo vaga disponível, é possível transferir para o bacharelado.

Sistemas de Informação – Bacharelado – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 9,4 c/v.

Eventualmente poderá haver aulas aos sábados.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – Vargem Limpa

tel. (14) 3103-6106

Endereço eletrônico: <http://www.feb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg@feb.unesp.br

Engenharia Civil – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 25,7 c/v.

Engenharia Elétrica – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 15,5 c/v.

Engenharia Mecânica – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 25,2 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU

Rua José Barbosa de Barros, 1780 – Fazenda Lageado

tel. (14)3880-7133

Endereço eletrônico: <http://www.fca.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@fca.unesp.br

Engenharia Agrônoma – integral – de 5 a 8 anos – 80 vagas – 9,4 c/v.

Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia – integral – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 6,4 c/v.

Engenharia Florestal – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 4,5 c/v.

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº

tel. (14) 3880-1114

Endereço eletrônico: <http://www.fmb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@fmb.unesp.br

Enfermagem – integral – de 4 a 6 anos – 30 vagas – 37,0 c/v.

Medicina – integral – de 6 a 9 anos – 90 vagas – 312,8 c/v.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DE BOTUCATU

Rua Prof. Dr. Walter Mauricio Corrêa, s/nº

tel. (14)3880-2150

Endereço eletrônico: <http://www.fmvz.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@fmvz.unesp.br

Medicina Veterinária – integral – de 5 a 8 anos – 60 vagas – 43,2 c/v.

Zootecnia – integral – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 60 vagas – 6,2 c/v.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE BOTUCATU

R. Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 – Distrito de Rubião Júnior

tel. (14) 3880-0768

Endereço eletrônico: <http://www.ibb.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@ibb.unesp.br

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 12,5 c/v.

Ciências Biológicas – Licenciatura – noturno – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 4,1 c/v.

Ciências Biomédicas – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 35,9 c/v.

Física Médica – integral – 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,9 c/v.

Nutrição – noturno – de 5 a 7 anos – 30 vagas – 31,6 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DE DRACENA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 651 – Bairro das Antas

tel. (18) 3821-8170

Endereço eletrônico: <http://www.dracena.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@dracena.unesp.br

Engenharia Agrônoma – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 6,3 c/v.

Zootecnia – integral – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 3,8 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE FRANCA

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900 – Jd. Dr. Antonio Petrágli

tel. (16) 3706-8831

Endereço eletrônico: <http://www.franca.unesp.br/>

Endereço de e-mail: grad@franca.unesp.br

Direito – matutino – de 5 a 8 anos – 60 vagas – 63,8 c/v.

Direito – noturno – de 5 a 8 anos – 60 vagas – 38,1 c/v.

História – Bacharelado e Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 8,4 c/v.

História – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 7,0 c/v.

A formação nas habilitações Licenciatura e Bacharelado pode ser concluída, de forma integral e simultânea, em no mínimo 4 e no máximo 7 anos. No caso do aluno optar por requerer o diploma em apenas uma das modalidades, implicará, necessariamente, na desistência da outra modalidade e no encerramento das relações entre o egresso e a Faculdade.

Relações Internacionais – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 12,6 c/v.

Relações Internacionais – vespertino – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 19,5 c/v.

Serviço Social – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,1 c/v.

Serviço Social – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 4,0 c/v.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 – Portal das Colinas

tel. (12) 3123-2815

Endereço eletrônico: <http://www2.feg.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sgd@feg.unesp.br

Engenharia Civil – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 17,2 c/v.

Engenharia de Materiais – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 8,0 c/v.

Engenharia de Produção Mecânica – integral – de 5 a 9 anos – 30 vagas – 18,6 c/v.

Engenharia Elétrica – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 10,2 c/v.

Engenharia Mecânica – integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 12,0 c/v.

Engenharia Mecânica – noturno – de 6 a 9 anos – 30 vagas – 10,2 c/v.

Física – Bacharelado e Licenciatura – de 4 a 7 anos – noturno – 40 vagas – 3,4 c/v.

As respectivas vagas para as modalidades Bacharelado e Licenciatura serão indicadas posteriormente

Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 2,7 c/v.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA

Av. Brasil, 56 – Centro

tel. (18) 3743-1131

Endereço eletrônico: <http://www.feis.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sg@adm.feis.unesp.br

Ciências Biológicas – Bacharelado – vespertino/noturno e Licenciatura – noturno – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 5,6 c/v.

A opção será indicada posteriormente.

Engenharia Agrônoma – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 8,4 c/v.

Engenharia Civil – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 16,2 c/v.

Engenharia Elétrica – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 9,8 c/v.

Engenharia Mecânica – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 17,7 c/v.

Acesse o Vídeo Institucional do Curso:

https://www.dropbox.com/s/bybscek1csmqldb/Institucional%20Mecanica%20Unesp%20HDCINE_1.mp4?dl=0

Física – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 1,2 c/v.

Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 1,1 c/v.

Zootecnia – Integral – de 4 anos e 6 meses a 9 anos – 40 vagas – 3,6 c/v.

CÂMPUS DE ITAPEVA

Rua Geraldo Alckmin, 519 – Vila N. Sr^a. de Fátima
tel. (15) 3524-9100
Endereço eletrônico: <http://www.itapeva.unesp.br/>
Endereço de e-mail: academico@itapeva.unesp.br

Engenharia de Produção – noturno – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 18,0 c/v.

Engenharia Industrial Madeireira – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 2,2 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS DE JABOTICABAL

Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/n^o
tel. (16) 3209-7104
Endereço eletrônico: <http://www.fcav.unesp.br/>
Endereço de e-mail: graduacao@fcav.unesp.br

Administração – Bacharelado – noturno – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 13,0 c/v.

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 40 vagas – 6,4 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura será feita posteriormente. Após concluir uma modalidade o aluno poderá reingressar na outra. As atividades de estágios curriculares da Licenciatura serão realizadas no período diurno.

Engenharia Agrônoma – integral – de 5 a 8 anos – 100 vagas – 9,1 c/v.

Medicina Veterinária – integral – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 28,7 c/v.

Zootecnia – integral – de 5 a 8 anos – 50 vagas – 5,8 c/v.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DE MARÍLIA

Av. Hygino Muzzi Filho, 737 – Mirante
tel. (14) 3402-1319
Endereço eletrônico: <http://www.marilia.unesp.br/>
Endereço de e-mail: graduacao@marilia.unesp.br

Arquivologia – diurno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 1,7 c/v.

Biblioteconomia – diurno – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 1,8 c/v.

Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 2,9 c/v.

Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 3,4 c/v.

Filosofia – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 5,5 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura, nos cursos que têm as duas modalidades, será realizada no 3^o ano.

Fisioterapia – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 21,0 c/v.

Fonoaudiologia – integral – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 7,9 c/v.

Pedagogia – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 2,7 c/v.

Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 80 vagas – 2,7 c/v.

Os cursos de Pedagogia visam à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional. Professores para educação especial receberão formação complementar.

Relações Internacionais – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 12,6 c/v.

Terapia Ocupacional – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 7,5 c/v.

CÂMPUS DE OURINHOS

Av. Renato da Costa Lima, 451 – Ville de France
tel. (14) 3302-9500 - Ramal 9562
Endereço eletrônico: <http://www.ourinhos.unesp.br/>
Endereço de e-mail: staa@ourinhos.unesp.br

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 1,3 c/v.

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 1,9 c/v.

O aluno poderá cursar a Licenciatura e o Bacharelado em Geografia. Para apenas uma modalidade, a seriação ideal do curso é de 4 anos, e para as duas modalidades, de 5 anos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Roberto Simonsen, 305
tel. (18) 3239-5425
Endereço eletrônico: <http://www.fct.unesp.br/>
Endereço de e-mail: graduacao@fct.unesp.br

Arquitetura e Urbanismo – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 21,7 c/v.

Ciência da Computação – Bacharelado – vespertino/noturno – de 4 a 8 anos – 35 vagas – 9,9 c/v.

Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 5,9 c/v.

Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – vespertino/noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 6,4 c/v.

Engenharia Ambiental – integral – de 5 a 9 anos – 35 vagas – 4,4 c/v.

Engenharia Cartográfica e de Agrimensura – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 1,9 c/v.

Estatística – diurno – de 4 a 8 anos – 30 vagas – 4,7 c/v.

Física – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 1,9 c/v.

Fisioterapia – integral – de 4 a 8 anos – 45 vagas – 17,1 c/v.

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 2,2 c/v.

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 1,9 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

Matemática – Licenciatura – matutino – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 2,0 c/v.

Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 1,7 c/v.

Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 3,5 c/v.

Pedagogia – Licenciatura – vespertino – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 2,3 c/v.

Os cursos de Pedagogia visam à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional.

Química – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 2,3 c/v.

CÂMPUS DE REGISTRO

Rua Nelson Brihi Badur, 430 – Vila Tupi

tel. (13) 3828-2911

Endereço eletrônico: <http://www.registro.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@registro.unesp.br

Engenharia da Pesca – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 3,0 c/v.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 – Bela Vista

tel. (19) 3526-4106

Endereço eletrônico: <http://ib.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sgibrc@rc.unesp.br

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 6 anos – 40 vagas – 12,2 c/v.

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – noturno – de 5 a 7 anos – 25 vagas – 9,4 c/v.

Ecologia – integral – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 3,2 c/v.

Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 60 vagas – 7,5 c/v.

Após o segundo ano, o aluno optará por uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado) sendo que o prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma delas.

Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 5,3 c/v.

O curso de Pedagogia visa à formação de professores para atuarem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como para a gestão educacional. As atividades de estágios curriculares serão realizadas no período diurno.

A opção para cursar bacharelado e/ou licenciatura,

nos cursos que têm as duas modalidades, será feita posteriormente, com possibilidade de cursar ambas as modalidades. O prazo mínimo de duração possibilita a conclusão de apenas uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS DE RIO CLARO

Av. 24-A, 1515 – Bela Vista

Tel. (19) 3526-9030

Endereço eletrônico: <http://igce.rc.unesp.br/>

Endereço de e-mail: sgigce@rc.unesp.br

Ciências da Computação – Bacharelado – integral – de 4 a 7 anos – 30 vagas – 13,4 c/v.

Ciências da Computação – Bacharelado – noturno – de 5 a 7 anos – 30 vagas – 10,0 c/v.

Engenharia Ambiental – integral – 5 a 9 anos – 30 vagas – 8,5 c/v.

Física – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 6,5 c/v.

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,5 c/v.

Geografia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 2,5 c/v.

Geologia – integral – de 5 a 7 anos – 35 vagas – 7,9 c/v.

Matemática – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 4,2 c/v.

Nos cursos que têm as duas modalidades, bacharelado e licenciatura, a opção será feita posteriormente e o cumprimento dos créditos de cada modalidade dará o título correspondente.

CÂMPUS DE ROSANA

Av. dos Barrageiros, 1881 – Centro – Distrito Primavera

Tel. (18) 3284-9601

Endereço eletrônico: <http://www.rosana.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@rosana.unesp.br

Engenharia de Energia – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 3,3 c/v.

Turismo – diurno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 2,9 c/v.

CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Av. Professora Isette Corrêa Fontão, 505 – Jardim das Flores

Tel. (19) 3638-2406

Endereço eletrônico: <http://www.sjbv.unesp.br/>

Endereço de e-mail: academico@sjbv.unesp.br

Engenharia de Telecomunicações – integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 4,0 c/v.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Cristóvão Colombo, 2265 – Jardim Nazareth

tel. (17) 3221-2435

Endereço eletrônico: <http://www.ibilce.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@ibilce.unesp.br

Ciência da Computação – Bacharelado – integral – de 4 a 7 anos – 35 vagas – 14,3 c/v.

Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura – integral – de 4 a 6 anos – 50 vagas – 8,7 c/v.

Ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado e Licenciatura.

Engenharia de Alimentos – integral – de 5 a 9 anos – 30 vagas – 14,3 c/v.

Física – Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física – integral – de 4 a 8 anos – 50 vagas – 1,6 c/v.

Ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Física Biológica ou Licenciatura em Física, nas quais são atribuídas até 25 e até 30 vagas, respectivamente.

Letras – Bacharelado com habilitação de Tradutor em Língua Inglesa ou Língua Francesa, com Espanhol ou Italiano como segunda língua estrangeira – integral – de 4 a 7 anos – 32 vagas – 8,0 c/v.

A opção pela língua estrangeira de habilitação (Inglês ou Francês, 16 vagas cada) e pela segunda língua estrangeira (Espanhol ou Italiano, 16 vagas cada) deverá ser feita na matrícula inicial, de acordo com a classificação obtida no vestibular.

Letras – Licenciatura – habilitação em Português/ Inglês ou Português/Espanhol – diurno – 4 a 7 anos – 34 vagas – 4,6 c/v.

São oferecidas 17 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular. As aulas do período diurno são concentradas no período da manhã e, esporadicamente, no período da tarde.

Letras – Licenciatura – habilitação em Português/ Francês ou Português/Inglês ou Português/Italiano – noturno – 5 a 8 anos – 39 vagas – 4,3 c/v.

São oferecidas 13 vagas para cada habilitação. A opção pela habilitação se dará no momento da matrícula inicial e obedecerá a ordem de classificação obtida no concurso vestibular.

Matemática – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 a 7 anos – 55 vagas – 2,7 c/v.

O acesso pelo vestibular é único e, ao final do 1º ano do curso, o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Matemática (com ênfase em Matemática Pura ou em Matemática Aplicada) ou Licenciatura em Matemática.

Matemática – Licenciatura – noturno – de 4 anos e 6 meses a 7 anos – 45 vagas – 2,4 c/v.

No período noturno, a conclusão do curso em 4 anos está condicionada à realização de estágios curriculares no período diurno.

Pedagogia – Licenciatura – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 5,2 c/v.

Os cursos de Pedagogia visam à formação de professores para atuarem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, assim como nas funções de suporte pedagógico, tais como: direção, supervisão e orientação

educacional. Além disso, oferece também formação para o pedagogo atuar em organizações não escolares. As atividades de estágios curriculares serão realizadas no período diurno a partir do segundo ano do curso.

Química – Bacharelado em Química Ambiental ou Licenciatura em Química – integral – de 4 a 7 anos – 50 vagas – 3,0 c/v.

O acesso pelo vestibular é único e ao final do 1º ano do curso o aluno deve optar entre as modalidades Bacharelado em Química Ambiental ou Licenciatura em Química. São destinadas 25 vagas para cada modalidade.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Eng. Francisco José Longo, 777 – Jardim São Dimas
tel. (12) 3947-9015

Endereço eletrônico: <http://www.ict.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@ict.unesp.br

Engenharia Ambiental – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 9,0 c/v.

Odontologia – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 17,2 c/v.

Odontologia – vespertino/noturno – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 17,0 c/v.

INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 – Barra Funda
tel. (11) 3393-8698

Endereço eletrônico: <http://www.ia.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@ia.unesp.br

Artes Cênicas – Bacharelado – habilitação em Interpretação Teatral – diurno – 4 a 6 anos – 30 vagas – 19,9 c/v.

Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura – diurno – de 4 a 6 anos – 40 vagas – 18,0 c/v.

A opção por bacharelado ou licenciatura será realizada posteriormente.

Arte-Teatro – Licenciatura – noturno – de 4 a 6 anos – 30 vagas – 8,0 c/v.

Licenciatura em Música – diurno – de 4 a 6 anos – 22 vagas – 8,3 c/v.

Música – Bacharelado – Canto – diurno – de 4 a 6 anos – 5 vagas – 15,0 c/v.

Música – Bacharelado – Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) – diurno – de 4 a 6 anos – 12 vagas – 4,4 c/v.

Música – Bacharelado – Instrumento: Percussão – diurno – de 4 a 6 anos – 4 vagas – 4,5 c/v.

Música – Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Flauta Doce, Oboé) – diurno – de 4 a 6 anos – 10 vagas – 3,3 c/v.

Música – Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Teclados (Piano, Órgão Tubular) – diurno – de 4 a 6 anos – 8 vagas – 5,4 c/v.

Música – Bacharelado – Instrumento: Violão – diurno – de 4 a 6 anos – 4 vagas – 13,3 c/v.

O formado receberá diploma com habilitação no instrumento cursado, e não em determinado naipe.

Música – Bacharelado – Habilitação em Composição – diurno – de 5 a 7 anos – 10 vagas.

Música – Bacharelado – Habilitação em Regência – diurno – de 5 a 7 anos – 10 vagas.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DO LITORAL PAULISTA - SÃO VICENTE

Praça Infante Dom Henrique, s/nº – Parque Bitaru

tel. (13) 3569-7121

Endereço eletrônico: <http://www.clp.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@clp.unesp.br

Ciências Biológicas – Bacharelado – Habilitação em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro – integral – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 11,8 c/v.

Ciências Biológicas – Licenciatura – noturno – 5 a 8 anos – 40 vagas – 4,1 c/v.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE TUPÃ

Av. Domingos da Costa Lopes, 780 – Jardim Itaipu

tel. (14) 3404-4205

Endereço eletrônico: <http://www.tupa.unesp.br/>

Endereço de e-mail: graduacao@tupa.unesp.br

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/unesptupa/>

Administração – Bacharelado – diurno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 8,0 c/v.

Administração – Bacharelado – noturno – de 4 a 7 anos – 40 vagas – 6,7 c/v.

O curso busca a formação de profissionais capazes de conceber, gerir e desenvolver atividades vinculadas às organizações que compõem os diferentes setores da economia.

Engenharia de Biosistemas – integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 2,8 c/v.

REITORIA

Rua Quirino de Andrade, 215 – Centro – SP – 01049-010 – São Paulo – SP – tel. (11) 5627-0245 / 7036 – www.unesp.br.

FUNDAÇÃO VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – SP – 05002-062 – Disque Vunesp; tel. (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas – www.vunesp.com.br.

RESOLUÇÃO UNESP Nº 41, DE 10 DE JULHO DE 2018

Publicada no DOU de 11.07.2018 - Poder Executivo - Seção I, págs. 59 a 63 e retificada em 18.08.2018 - Poder Executivo - Seção I - página 57 a 61.

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Unesp 2019 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, à vista do deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 111/2018-CEPE/SG, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, expede a seguinte **Resolução**:

OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Artigo 1º - O Concurso Vestibular consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação da Universidade e tem por objetivos:

I - selecionar candidatos que:

- articulem ideias de modo coerente;
- compreendam ideias, relacionando-as;
- se expressem com clareza;
- conheçam o conteúdo do currículo da Educação Básica do Estado de São Paulo.

II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo Sistema de Ensino Fundamental e Médio;

III - dar condições para o desenvolvimento de potencialidades e aptidões do estudante nas áreas específicas da Universidade.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular Unesp 2019 está aberto a candidato:

- portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;
- portador de diploma de Curso Superior.

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular Unesp 2019 estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp - Fundação Vunesp.

§ 1º - À Fundação Vunesp caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular Unesp 2019.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, nas páginas eletrônicas da Unesp e da Fundação Vunesp.

Artigo 4º - O ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Concurso Vestibular Unesp 2019 será feito mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas da presente Resolução.

Artigo 5º - O Concurso Vestibular Unesp 2019 será realizado por dois sistemas de inscrição: o Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

Parágrafo único - Todos os candidatos que se inscreverem para o Concurso Vestibular Unesp 2019 estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.

VAGAS

Artigo 6º - Em cada curso de Graduação serão destinadas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas brasileiras.

§ 1º - O Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública é definido pela destinação de vagas à população específica, que atenda ao caput do Artigo 6º.

§ 2º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, em cada curso, 35% serão destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.

§ 3º - As frações decorrentes do cálculo do número de vagas, de que trata o § 2º, somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

Artigo 7º - No Concurso Vestibular Unesp 2019 serão oferecidas 7365 (sete mil, trezentas e sessenta e cinco) vagas, distribuídas conforme Anexo I - Distribuição de Vagas.

§ 1º - Para o Sistema Universal (SU) serão oferecidas 3667 (três mil, seiscentas e sessenta e sete) vagas.

§ 2º - Para o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) serão oferecidas 3698 (três mil, seiscentas e noventa e oito) vagas.

§ 3º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, 1300 (mil e trezentas) vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, no denominado Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas Brasileiras, independentemente da questão de cor ou raça.

§ 5º - As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública no Concurso Vestibular Unesp 2019, por inexistência de classificados, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal (SU), obedecendo-se à ordem decrescente da nota final no Concurso Vestibular Unesp 2019.

INSCRIÇÃO

Artigo 8º - A taxa de inscrição será fixada pela Fundação Vunesp, ouvida a Reitoria da Unesp.

§ 1º - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá redução de 50% no valor da taxa de inscrição.

§ 2º - A Fundação Vunesp oferecerá isenção de taxa a candidatas socioeconomicamente carentes, de conformidade com critérios a serem definidos, ouvida a Reitoria da Unesp.

Artigo 9º - As inscrições para o Concurso Vestibular Unesp 2019 serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - Para os candidatos que não têm acesso particular à internet, a Fundação Vunesp informará endereços públicos dessa natureza, na capital e no interior, tais como o Programa ACESSA São Paulo, e os das Unidades da Unesp.

§ 2º - As inscrições serão feitas através do site www.vunesp.com.br.

§ 3º - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2019, sob pena de se anularem todas as que fizer.

Artigo 10 - Na ficha de inscrição para o Concurso Vestibular Unesp 2019, o candidato indicará:

I - o curso pretendido;

II - a cidade onde pretende realizar as provas;

III - se atende às exigências do Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP);

IV - se autodeclara-se Preto, Pardo ou Indígena.

§ 1º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 2º - O candidato que declarar, no ato da inscrição, ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas Brasileiras deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

§ 3º - O candidato, inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, que se autodeclarar Preto, Pardo ou Indígena estará automaticamente inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o Ensino Médio ou não o concluir durante a vigência deste edital e se declarar como candidato regular (e não como treineiro) estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 11 - No ato da inscrição o candidato indicará se realizará o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2018, para fins de apuração de classificação, conforme Artigo 13, § 5º desta Resolução.

PROVAS

Artigo 12 - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio e o Currículo do Estado de São Paulo, especificados no Anexo II.

Artigo 13 - Atendido ao disposto no Artigo 12, o Concurso Vestibular Unesp 2019 será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

§ 1º - A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 90 questões objetivas, sendo 30 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia, filosofia e sociologia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 2º - A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de uma redação e de 36 questões discursivas, sendo 12 de cada

uma das seguintes áreas especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia, filosofia e sociologia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 3º - A redação em língua portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de progressão temática, coerência e coesão, privilegiando-se a modalidade escrita culta.

§ 4º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º, será realizada em dois dias, sendo o primeiro dia destinado a questões relativas às áreas de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza e Matemática e o segundo dia à área de Linguagens e Códigos e à Redação.

§ 5º - O candidato que tiver realizado a prova do ENEM em 2018 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2019 apurada, para fins de contabilização na nota final do vestibular, a partir da aplicação da seguinte fórmula: $(4 \times CG + 1 \times ENEM) / 5$, se $ENEM > CG$, em que CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2019 e $ENEM$ é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o ENEM ou em que $ENEM < CG$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2019.

§ 6º - O aproveitamento de que trata o § 5º só será possível se o INEP/MEC disponibilizar a nota obtida pelo candidato na parte objetiva da prova do ENEM até 22/01/2019.

Artigo 14 - Além das duas fases mencionadas no Artigo 13, os cursos de Arte-Teatro (Licenciatura), de Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral (Bacharelado), de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) e de Música (Bacharelado e Licenciatura) do Instituto de Artes - IA de São Paulo, e os cursos de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura), de Design (Bacharelado em Design Gráfico ou Bacharelado em Design de Produto) e de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - FAAC de Bauru terão uma prova de Habilidades destinada à avaliação exploratória do potencial do candidato e de sua aptidão para o curso escolhido, de conformidade com os programas definidos no Anexo III.

§ 1º - No caso dos cursos mencionados no caput do artigo, todos os candidatos convocados para a segunda fase serão submetidos à prova de Habilidades.

§ 2º - A nota na prova de Habilidades será conferida na escala de 0 a 100, sendo os candidatos classificados de conformidade com o descrito no Anexo III.

Artigo 15 - Para os cursos de Educação Física, os ingressantes serão submetidos a exame médico após a efetivação da matrícula.

Parágrafo único - O exame médico para os cursos de Educação Física, que contará com o auxílio da Seção Técnica de Saúde da Universidade, tem como finalidade detectar as possibilidades físicas do aluno, alertar para eventuais limitações e indicar as adaptações físicas e curriculares na Instituição, caso necessárias.

Artigo 16 - O candidato deverá exibir, em todas as provas, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

§ 2º - Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular Unesp 2019 o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

CLASSIFICAÇÃO E PESOS DAS PROVAS

Artigo 17 - Em cada curso, serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da primeira fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM. O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 10 vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp 2019.

§ 1º - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 a 100.

§ 2º - A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá do histórico de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 3º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar um número de candidatos suficiente para o

preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 4º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 5º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso e para cada sistema de inscrição, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

§ 6º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 pontos à Redação, na escala de 0 a 28, e de 0 a 72 pontos às questões, devendo todas ter o mesmo valor.

§ 7º - A nota da segunda fase, na escala de 0 a 100, será constituída pela soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Específicos e na Redação.

§ 8º - Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas, ou obtiver nota inferior a 20 na prova de Conhecimentos Gerais (primeira fase), ou obtiver nota igual a zero em um dos eixos de conhecimento dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - PCNs da prova de Conhecimentos Específicos (segunda fase), ou zero na Redação.

§ 9º - A nota final do vestibular, exceção feita para os cursos que exigem Prova de Habilidades, será obtida pela média aritmética simples das notas da primeira e da segunda fase, feito o aproveitamento do ENEM, quando for o caso, na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp 2019, segundo o disposto no Artigo 13, § 5º e § 6º.

§ 10º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 11º - A lista dos candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição e que atenderem ao Artigo 2º, incisos I e III, será divulgada pela Fundação Vunesp em calendário específico.

Artigo 18 - No caso dos cursos mencionados no Artigo 14, que exigem Prova de Habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final do vestibular será igual à média aritmética simples das três notas: a da primeira fase, a da segunda fase e a da Prova de Habilidades.

MATRÍCULA

Artigo 19 - A chamada, por curso e por sistema de inscrição, constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 1º - A matrícula será realizada em duas etapas: a primeira, virtual, em endereço eletrônico a ser divulgado pela Fundação Vunesp, e a segunda, presencial, na unidade sede do curso.

§ 2º - A lista de espera de cada curso, até a 3ª chamada, por sistema de inscrição, será composta de todos os candidatos classificados e não convocados para matrícula, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

§ 3º - A lista de espera de cada curso, a partir da 4ª chamada, por sistema de inscrição, será composta de todos os candidatos classificados e não convocados para matrícula, que confirmarem interesse pela vaga em endereço eletrônico a ser divulgado pela Fundação Vunesp.

§ 4º - Caso exista vaga após a 4ª chamada, essa será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, que confirmaram interesse pela vaga, constantes da lista de espera, mediante convocação a ser divulgada no site da Vunesp, devendo os candidatos convocados efetivar a matrícula virtual conforme calendário estabelecido pela Vunesp.

§ 5º - Esgotada a lista de espera especificada no § 3º, as vagas não preenchidas até a 9ª chamada serão divulgadas pela Fundação Vunesp e abertas à declaração de interesse em reopção.

§ 6º - Poderão declarar interesse em reopção os candidatos que declararam interesse pela vaga e obtiveram classificação em qualquer curso da respectiva área de conhecimento (Exatas, Biológicas e Humanidades) do Concurso Vestibular Unesp 2019, independentemente do sistema de inscrição, e que não estejam matriculados em escolas públicas de nível superior, de tal modo que:

I - os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão acolher candidatos que tenham realizado a respectiva prova;

II - os candidatos que fizeram Prova de Habilidades e declararam interesse por cursos que não exigem essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 9º do Artigo 17.

§ 7º - Ao declarar interesse por vaga em reopção, o candidato será automaticamente excluído da lista de espera do curso para o qual se inscreveu inicialmente no Vestibular 2019.

§ 8º - Os candidatos que declararam interesse por vaga em reopção serão convocados para matrícula virtual, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Fundação Vunesp, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes no Concurso Vestibular Unesp 2019 e à ordem decrescente da nota final.

§ 9º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, no processo de aproveitamento das vagas remanescentes em reopção,

serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos para os candidatos aos cursos das áreas de Biológicas ou Exatas, ou maior nota no componente Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova de Conhecimentos Específicos para os candidatos dos cursos da área de Humanidades; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Artigo 20 - Para os cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Música do Instituto de Artes - IA de São Paulo, as vagas remanescentes após a chamada em cursos/habilitações, por sistema de inscrição, nas quais se tenham esgotado as respectivas listas de espera nos dois sistemas de inscrição, serão transferidas para os cursos/habilitações que ainda dispuserem de candidatos na relação adicional, utilizando-se o seguinte critério: uma vaga por curso/habilitação será destinada ao candidato que obtiver maior nota final em cada relação adicional, em ordem decrescente de notas, e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas.

Artigo 21 - Os resultados do Concurso Vestibular Unesp 2019 são válidos apenas para o início do ano letivo de 2019, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 22 - A matrícula virtual dos candidatos convocados para os cursos de graduação, e por sistema de inscrição, dependerá do preenchimento do formulário de matrícula on-line no Sistema de Graduação da Unesp - Sisgrad, em endereço eletrônico divulgado no Manual do Candidato, e do envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;

III - Foto atualizada.

§ 1º - O candidato inscrito pelo SRVEBP+PPI deverá confirmar a autodeclaração de Preto, Pardo ou Indígena no formulário de matrícula virtual, sob pena de não ter sua matrícula validada.

§ 2º - Conforme a Resolução Unesp N° 53, de 03 de Julho de 2017, em seus Artigos 1º e 3º, para a comprovação da veracidade das autodeclarações dos candidatos como pretos e pardos poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa da própria Administração, procedimento de averiguação à vista da autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso vestibular pelo candidato quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista.

§ 3º - A matrícula virtual será confirmada apenas após a validação dos documentos pelas respectivas Seções Técnicas de Graduação, momento em que o candidato será convocado para matrícula presencial.

§ 4º - A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública brasileira e, dessa forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP+PPI.

§ 5º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 6º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

Artigo 23 - A matrícula presencial dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;

V - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas; declaração, conforme modelo integrante desta Resolução (Anexo IV), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos;

VIII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VIII deste artigo tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 2º - A matrícula presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

I - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;

II - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 3º - Os candidatos inscritos no Sistema de Reserva de Vagas da Educação Básica Pública que não atenderem às exigências previstas no Artigo 6º, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

§ 4º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Fundação Unesp, podendo ser feita por procuração.

§ 5º - A não confirmação de interesse por vaga pelos candidatos classificados, a não realização da matrícula virtual e presencial e a não confirmação de matrícula, nas datas e horários fixados, redundarão na perda da vaga.

Artigo 24 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula presencial, não apresentar as fotos e os documentos referidos no Artigo 23 não poderá ter sua matrícula deferida na Unesp e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular Unesp 2019 não terão qualquer valor.

Artigo 25 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular Unesp 2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na Ficha de Inscrição, bem como os Anexos I, II, III e IV, que tratam, respectivamente, da Distribuição das Vagas, dos Programas para as Provas, dos Programas para as Provas de Habilidades e da declaração a ser entregue devidamente assinada no ato de matrícula pelo candidato que se autodeclarar preto ou pardo.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 27 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária - CEPE da Unesp.

Artigo 28 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo RUNESP n° 197/2018 - Volume I)

Republicada por ter saído com incorreções.

SANDRO ROBERTO VALENTINI

REITOR

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

I - ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	
	Sistema Universal	VESTIBULAR UNESP 2019			
		Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública			
		SRVEBP	SRVEBP + PPI		
1	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCL/Assis	20	13	7	40
2	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FC/Bauru	20	13	7	40
3	Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	20	13	7	40
4	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Botucatu	20	13	7	40
5	Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IB/Botucatu	20	13	7	40
6	Ciências Biológicas - Bacharelado - vespertino/noturno e Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	25	16	9	50
7	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCAV/Jaboticabal	20	13	7	40
8	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	20	13	7	40
9	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	12	8	5	25
10	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/LCE/São José do Rio Preto	25	16	9	50
11	Ciências Biológicas - Bacharelado em Biologia Marinha ou Gerenciamento Costeiro - integral - IB/Litoral Paulista	20	13	7	40
12	Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IB/Litoral Paulista	20	13	7	40
13	Ciências Biomédicas - integral - IB/Botucatu	20	13	7	40
14	Ecologia - integral - IB/Rio Claro	15	10	5	30
15	Educação Física - Bacharelado - integral - FC/Bauru	10	6	4	20
16	Educação Física - Licenciatura - integral - FC/Bauru	10	6	4	20
17	Educação Física - Bacharelado - noturno - FC/Bauru	10	6	4	20
18	Educação Física - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	10	6	4	20
19	Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCT/Presidente Prudente	22	15	8	45
20	Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	22	15	8	45
21	Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro	30	19	11	60
22	Enfermagem - integral - FM/Botucatu	15	10	5	30
23	Engenharia Agrônoma - integral - FCA/Botucatu	40	26	14	80
24	Engenharia Agrônoma - integral - FCAT/Dracena	20	13	7	40
25	Engenharia Agrônoma - integral - FE/Ilha Solteira	20	13	7	40
26	Engenharia Agrônoma - integral - FCAV/Jaboticabal	50	32	18	100
27	Engenharia de Pesca - integral - Registro	20	13	7	40
28	Engenharia Florestal - integral - FCA/Botucatu	20	13	7	40
29	Farmácia-Bioquímica - integral - FCF/Araraquara	35	23	12	70
30	Farmácia-Bioquímica - noturno - FCF/Araraquara	15	10	5	30
31	Fisioterapia - integral - FFC/Marília	20	13	7	40
30	Fisioterapia - integral - FCT/Presidente Prudente	22	15	8	45
31	Fonoaudiologia - integral - FFC/Marília	17	12	6	35
32	Medicina - integral - FM/Botucatu	45	29	16	90

33	Medicina Veterinária - integral - FMV/Araçatuba	30	19	11	60
34	Medicina Veterinária - integral - FMVZ/Botucatu	30	19	11	60
35	Medicina Veterinária - integral - FCAV/Jaboticabal	25	16	9	50
36	Nutrição - noturno - IB/Botucatu	15	10	5	30
37	Odontologia - integral - FO/Araçatuba	40	26	14	80
38	Odontologia - noturno - FO/Araçatuba	15	10	5	30
39	Odontologia - integral - FO/Araraquara	37	25	13	75
40	Odontologia - integral - ICT/São José dos Campos	20	13	7	40
41	Odontologia - vespertino/noturno - ICT/São José dos Campos	20	13	7	40
42	Terapia Ocupacional - integral - FFC/Marília	20	13	7	40
43	Zootecnia - integral - FMVZ/Botucatu	30	19	11	60
44	Zootecnia - integral - Dracena	20	13	7	40
45	Zootecnia - integral - FE/Ilha Solteira	20	13	7	40
46	Zootecnia - integral - FCAV/Jaboticabal	25	16	9	50
Total de Área de Ciências Biológicas		1077	702	381	2160
Percentual de vagas por sistema de inscrição		49,86	32,50	17,64	100,00
			50,14		

II - ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS

CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	
	Sistema Universal	VESTIBULAR UNESP 2019			
		Sistema de Reservas de Vagas para a Educação Básica Pública			
		SRVEBP	SRVEBP + PPI		
1	Ciência da Computação - Bacharelado - integral - FC/Bauru	15	10	5	30
2	Ciência da Computação - Bacharelado - vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente	17	12	6	35
3	Ciência da Computação - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	17	12	6	35
4	Ciências da Computação - Bacharelado - integral - IGCE/Rio Claro	15	10	5	30
5	Ciências da Computação - Bacharelado - noturno - IGCE/Rio Claro	15	10	5	30
6	Engenharia Ambiental - integral - FCT/Presidente Prudente	17	12	6	35
7	Engenharia Ambiental - integral - IGCE/Rio Claro	15	10	5	30
8	Engenharia Ambiental - integral - ICT/São José dos Campos	20	13	7	40
9	Engenharia Biotecnológica - integral - FCL/Assis	22	15	8	45
10	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - integral - FCT/Presidente Prudente	20	13	7	40
11	Engenharia Civil - integral - FE/Bauru	30	19	11	60
12	Engenharia Civil - integral - FE/Guaratinguetá	20	13	7	40
13	Engenharia Civil - integral - FE/Ilha Solteira	20	13	7	40
14	Engenharia de Alimentos - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	15	10	5	30
15	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCF/Araraquara	20	13	7	40
16	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - integral - FCA/Botucatu	25	16	9	50
17	Engenharia de Biosistemas - integral - Tupã	20	13	7	40
18	Engenharia de Energia - integral - Rosana	20	13	7	40
19	Engenharia de Materiais - integral - FE/Guaratinguetá	20	13	7	40

20	Engenharia de Produção - noturno - Itapeva	20	13	7	40
21	Engenharia de Produção Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá	15	10	5	30
22	Engenharia de Telecomunicações - integral - São João da Boa Vista	20	13	7	40
23	Engenharia Elétrica - integral - FE/Bauru	30	19	11	60
24	Engenharia Elétrica - integral - FE/Guaratinguetá	20	13	7	40
25	Engenharia Elétrica - integral - FE/Ilha Solteira	20	13	7	40
26	Engenharia Industrial Madeireira - integral - Itapeva	20	13	7	40
27	Engenharia Mecânica - integral - FE/Bauru	30	19	11	60
28	Engenharia Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá	30	19	11	60
29	Engenharia Mecânica - noturno - FE/Guaratinguetá	15	10	5	30
30	Engenharia Mecânica - integral - FE/Ilha Solteira	20	13	7	40
31	Engenharia Química - integral - IQ/Araraquara	20	13	7	40
32	Estatística - diurno - FCT/Presidente Prudente	15	10	5	30
33	Física - Bacharelado em Física de Materiais - vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - FC/Bauru	30	19	11	60
34	Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá	20	13	7	40
35	Física - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	15	10	5	30
36	Física - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	15	10	5	30
37	Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	20	13	7	40
38	Física - Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	25	16	9	50
39	Física Médica - integral - IB/Botucatu	20	13	7	40
40	Geologia - integral - IGCE/Rio Claro	17	12	6	35
41	Matemática - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	20	13	7	40
42	Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá	15	10	5	30
43	Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira	15	10	5	30
44	Matemática - Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	20	13	7	40
45	Matemática - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	25	16	9	50
46	Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	22	15	8	45
47	Matemática - Bacharelado e Licenciatura - diurno - IBLCE/São José do Rio Preto	27	18	10	55
48	Matemática - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	22	15	8	45
49	Meteorologia - Bacharelado - integral - FC/Bauru	20	13	7	40
50	Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral - IQ/Araraquara	25	16	9	50
51	Química - Licenciatura - noturno - IQ/Araraquara	15	10	5	30
52	Química - Bacharelado em Química Ambiental Tecnológica - noturno - FC/Bauru	10	6	4	20
53	Química - Licenciatura em Química - noturno - FC/Bauru	10	6	4	20
54	Química - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	20	13	7	40
55	Química - Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - IBILCE/SJRP	25	16	9	50
56	Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno - FC/Bauru	20	13	7	40
Total de área de Ciências Exatas		1111	728	391	2230
Percentual de vagas por sistema de inscrição		49,82	32,65	17,53	100,00
50,18					

III - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2019			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
	Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública		
		SRVEBP	SRVEBP + PPI	
1 Administração - Bacharelado - noturno - FCAV/Jaboticabal	20	13	7	40
2 Administração - Bacharelado - diurno - FCE/Tupã	20	13	7	40
3 Administração - Bacharelado - noturno - FCE/Tupã	20	13	7	40
4 Administração Pública - Bacharelado - diurno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
5 Administração Pública - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
6 Arquitetura e Urbanismo - integral - FAAC/Bauru	22	15	8	45
7 Arquitetura e Urbanismo - integral - FCT/Presidente Prudente	20	13	7	40
8 Arquivologia - diurno - FFC/Marília	15	10	5	30
9 Artes Cênicas - Bacharelado - Habilitação em Interpretação Teatral - diurno - IA/São Paulo	15	10	5	30
10 Arte-Teatro - Licenciatura - noturno - IA/São Paulo	15	10	5	30
11 Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - vespertino/noturno - FAAC/Bauru	20	13	7	40
12 Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - diurno - IA/São Paulo	20	13	7	40
13 Biblioteconomia - diurno - FFC/Marília	17	12	6	35
14 Ciências Econômicas - Bacharelado - diurno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
15 Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
16 Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
17 Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
18 Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FFC/Marília	25	16	9	50
19 Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	25	16	9	50
20 Comunicação Social - Jornalismo - diurno - FAAC/Bauru	20	13	7	40
21 Comunicação Social - Jornalismo - noturno - FAAC/Bauru	25	16	9	50
22 Comunicação Social - Radialismo - diurno - FAAC/Bauru	15	10	5	30
23 Design (Design Gráfico) - diurno - FAAC/Bauru	15	10	5	30
24 Design (Design Gráfico ou Design de Produto) - noturno - FAAC/Bauru	30	19	11	60
25 Direito - matutino - FCHS/Franca	30	19	11	60
26 Direito - noturno - FCHS/Franca	30	19	11	60
27 Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília	17	12	6	35
28 Geografia - Bacharelado e Licenciatura - diurno - Ourinhos	22	15	8	45
29 Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - Ourinhos	22	15	8	45
30 Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente	20	13	7	40
31 Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	22	15	8	45
32 Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro	20	13	7	40
33 Geografia - Licenciatura - noturno - IGCE/Rio Claro	20	13	7	40
34 História - Licenciatura - matutino - FCL/Assis	22	15	8	45
35 História - Licenciatura - noturno - FCL/Assis	22	15	8	45
36 História - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCHS/Franca	25	16	9	50
37 História - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCHS/Franca	25	16	9	50

38	Letras - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara	30	19	11	60
39	Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	30	19	11	60
40	Letras - Licenciatura - matutino - FCL/Assis	35	23	12	70
41	Letras - Licenciatura - noturno - FCL/Assis	35	23	12	70
42	Letras - Licenciatura - diurno - IBILCE/São José do Rio Preto	17	11	6	34
43	Letras - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	19	13	7	39
44	Letras - Tradutor - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto	16	10	6	32
45	Licenciatura em Música - diurno - IA/São Paulo	11	7	4	22
46	Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - diurno - IA/São Paulo	2	2	1	5
47	Música - Bacharelado - Habilitação em Composição - diurno - IA/São Paulo	5	3	2	10
48	Música - Bacharelado - Habilitação em Regência - diurno - IA/São Paulo	5	3	2	10
49	Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - diurno - IA/São Paulo	6	4	2	12
50	Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - diurno - IA/São Paulo	2	1	1	4
51	Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Flauta Doce, Oboé) - diurno - IA/São Paulo	5	3	2	10
52	Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados (Piano, Órgão Tubular) - diurno - IA/São Paulo	4	3	1	8
53	Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - diurno - IA/São Paulo	2	1	1	4
54	Pedagogia - Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
55	Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara	25	16	9	50
56	Pedagogia - Licenciatura - noturno - FC/Bauru	20	13	7	40
57	Pedagogia - Licenciatura - matutino - FFC/Marília	20	13	7	40
58	Pedagogia - Licenciatura - noturno - FFC/Marília	40	26	14	80
59	Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCT/Presidente Prudente	17	12	6	35
60	Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente	22	15	8	45
61	Pedagogia - Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro	22	15	8	45
62	Pedagogia - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto	20	13	7	40
63	Psicologia - matutino/vespertino - FCL/Assis	22	15	8	45
64	Psicologia - vespertino/noturno - FCL/Assis	22	15	8	45
65	Psicologia - integral - FC/Bauru	17	12	6	35
66	Psicologia - noturno - FC/Bauru	17	12	6	35
67	Relações Internacionais - vespertino - FCHS/Franca	25	16	9	50
68	Relações Internacionais - noturno - FCHS/Franca	25	16	9	50
69	Relações Internacionais - noturno - FFC/Marília	20	13	7	40
70	Relações Públicas - noturno - FAAC/Bauru	25	16	9	50
71	Serviço Social - matutino - FCHS/Franca	20	13	7	40
72	Serviço Social - noturno - FCHS/Franca	25	16	9	50
73	Turismo - diurno - Rosana	20	13	7	40
Total de área de Ciências Humanas		1479	968	528	2975
Percentual de vagas por sistema de inscrição		49,71	32,54	17,75	100,00
50,29					

TOTALIZAÇÃO DAS VAGAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2019		VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP 2019		
	Sistema Universal SU	Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública		Total
		SRVEBP	SRVEBP + PPI	
Total da Área de Ciências Biológicas	1077	702	381	2160
Total da Área de Ciências Exatas	1111	728	391	2230
Total da Área de Ciências Humanas	1479	968	528	2975
Total	3667	2398	1300	7365
		3698		
Percentual de vagas	49,79	32,56	17,65	100,00

ANEXO II

PROGRAMAS

As provas serão elaboradas de conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e o Currículo do Estado de São Paulo.

Link de acesso aos documentos mencionados:

- 1) Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (página 144): http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192
- 2) Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12598-publicacoes-sp-265002211>
- 3) Currículo do Estado de São Paulo: <http://www.educacao.sp.gov.br/curriculo>

ANEXO III

A - PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE-TEATRO (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Específicas terá duas etapas:

- I. Escrita.
- II. Prática.

Os candidatos serão divididos em grupos e cada grupo realizará as duas etapas da prova em um único dia.

A Prova de Habilidades Específicas de Arte-Teatro valerá 100 pontos, sendo que a etapa Escrita valerá 40 pontos e a Prática 60 pontos. O candidato que obtiver a somatória dos pontos inferior a 30 (trinta) será desclassificado.

I – ESCRITA

A prova será realizada no período da manhã.

Munido de caneta, lápis e borracha, o candidato responderá questões elaboradas a partir das leituras obrigatórias indicadas na bibliografia.

A avaliação conceitual se pautará nos seguintes critérios:

1. Demonstração do conhecimento do referencial teórico.
2. Clareza da articulação das ideias em relação ao tema proposto na questão.
3. Observação das normas gramaticais e ortográficas.

Observação: Os textos ilegíveis serão desclassificados.

Bibliografia obrigatória

- ANDRADE, Oswald. *O Rei da Vela*. São Paulo: Cia das Letras, 2017.
- ATHAYDE, Roberto. *As peças precoces: apareceu a margarida e outras*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.
- ARAÚJO, Valéria Gianechini de. *Da experiência artística à construção de uma poética docente: estratégias e táticas de artistas-docentes no ensino de teatro universitário*. Lisboa, Brasil: Chiado Books, 2016.
- CORTEZ, Leonardo. *Sala dos professores*. São Paulo: Giostri, 2017.
- DESGRANGES, Flávio. *Pedagogia do teatro: provocação e dialogismo*. São Paulo: Hucitec, 2006. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 53. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.
- VIANNA FILHO, Oduvaldo. *Rasga Coração*. Rio de Janeiro: Serviço Nacional do Teatro, 1980.

II – PRÁTICA

A Prova terá duas partes inter-relacionadas:

- Parte 1: será realizada no período da manhã.
Parte 2: será realizada no período da tarde.

Nessa etapa, a prova será avaliada por uma equipe de professores e será composta por jogos cênicos, individuais e coletivos, observando os seguintes critérios:

1. Prontidão para o jogo e para a improvisação cênicos.
2. Compreensão e interpretação do que está sendo solicitado pelo jogo cênico.
3. Prontidão para o trabalho coletivo.
4. Percepção espacial e sonora.
5. Prontidão para propor e realizar os jogos cênicos.
6. Desenvoltura no compartilhamento das ideias diante do coletivo (oralidade).
7. Conhecimento, familiaridade e emprego dos elementos básicos da linguagem teatral (imaginação, ludicidade, personagem, conflito, ação, formação de coro etc) e práticas cênicas.

B - PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS - HABILITAÇÃO EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Específicas terá duas etapas:

- I. Teórica.
- II. Técnico-interpretativa.

Os candidatos serão divididos em grupos e cada sub-grupo realizará as duas etapas da prova em um único dia.

A nota final da Prova de Habilidades Específicas do curso de Artes

Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral valerá 100 pontos. O cálculo final será efetuado pela média aritmética ponderada das duas provas, tendo a etapa Teórica o valor de 100 pontos e peso 1 e a Técnico-interpretativa o valor de 100 pontos e peso 2.

A nota mínima para classificação será 20 pontos em cada etapa.

I. TEÓRICA

Munido apenas de caneta, lápis e borracha, o candidato realizará a etapa teórica no período da manhã e será avaliado acerca do conhecimento e capacidade argumentativa com relação aos aspectos ligados à bibliografia a seguir:

Processos, metodologias e abordagens histórico-teóricas da interpretação

ALSCHITZ, Jurij. Início – Observando o vôo dos pássaros e Primeiro capítulo – As companhias que não existem mais. In: _____. *Teatro sem diretor*. Trad. Graziela Schettino Valente. Belo Horizonte: Edições CPTM. 2012. p. 13-38.

ASLAN, Odette. Cap. 7 – As pesquisas antes e depois da revolução russa. In: _____. *O ator no século XX*. Tradução: Raquel Araújo de Baptista Fuser, Fausto Fuser e J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1994. p. 145-171.

FABIÃO, Eleonora. Performance e teatro: poéticas e políticas da cena contemporânea. In: *Revista Sala Preta*, n. 8, nov. 2008. São Paulo: ECA-USP. p. 235-246. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57373>>. Acesso em: 13 mar. 2017. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-3867.v8i0p235-246>.

PICON-VALLIN, Béatrice. O ator treinando: algumas experiências dignas de nota. In: _____. *A cena em ensaios*. Tradução: Fátima Saadi, Cláudia Fares e Eloisa A. Ribeiro. São Paulo: Perspectiva, 2008. p. 61-77.

QUILICI, Cassiano Sydow. Stanislavski, Grotowski e as transformações do “homem ator”. In: _____. *O ator-performer e as poéticas de transformação de si*. São Paulo: Annablume, 2015. p. 75-87.

RYNGAERT, Jean-Pierre. Cap. IV – “Jogo e Sentido”. In: _____. *Jogar, representar - Práticas dramáticas e formação*. Tradução: Cassia Raquel da Silveira. Cosac Naify, 2009. p. 195-242.

YOSHI, Oida. “A Interpretação”. In: _____. *O ator invisível*. Col. Lorna Marshall. Tradução: Marcelo Gomes. São Paulo: Via Lettera, 2007. p. 59-126.

Textos dramáticos

GORKI, Máximo. *Os Inimigos*. Tradução: Fernando Peixoto e José Celso Martinez Corrêa. Coleção Teatro Universal. São Paulo: Editora Brasiliense, 1966.

GUARNIERI, Gianfrancesco. *Ponto de Partida – Fábula em um ato*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976.

SÓFOCLES. *Antígona*. Tradução: Donald Schuler. Porto Alegre: L&PM Pocket, 1999.

II. TÉCNICO-INTERPRETATIVA

A etapa técnico-interpretativa terá duas partes:

1. A primeira parte será realizada no período da manhã. De acordo com a proposta preparada, o candidato participará de dinâmicas de aquecimento, exercícios e jogos improvisacionais, a partir de temas diversos, tanto individualmente quanto em grupo.

Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação em artes cênicas, os candidatos serão avaliados quanto a:

- Expressividade vocal e corporal.
- Disponibilidade para o trabalho coletivo.
- Consciência e utilização da espacialidade.
- Consciência e utilização do tempo-ritmo.

2. A segunda parte será realizada no período da tarde.

A segunda parte, em continuidade à primeira, será desenvolvida por intermédio de práticas, jogos improvisacionais e cenas teatrais, cujos temas decorrerão, em grande medida, da bibliografia indicada abaixo, também constante no item I - TEÓRICA - **Textos dramáticos**:

GORKI, Máximo. *Os Inimigos*. Tradução: Fernando Peixoto e José Celso Martinez Corrêa. Coleção Teatro Universal. São Paulo: Editora Brasiliense, 1966.

GUARNIERI, Gianfrancesco. *Ponto de Partida – Fábula em um ato*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976.

SÓFOCLES. *Antígona*. Tradução: Donald Schuler. Porto Alegre: L&PM Pocket, 1999.

Ao participar das atividades, no sentido de apreender suas habilidades, potências e comportamentos relacionados ao processo de criação em artes cênicas, os candidatos serão avaliados quanto a:

- Expressividade vocal e corporal e utilização do tempo-ritmo, da espacialidade e de objetos.
- Percepção, senso de exploração e imaginação.
- Disponibilidade para o trabalho coletivo.
- Disponibilidade para a criação de cenas, de estilos e gêneros variados, em consonância às propostas apresentadas.
- Disponibilidade para a criação de personagens ficcionais e situações performativas.

C - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA/BACHARELADO (IA/São Paulo)

A prova, que exige nota mínima de trinta para classificação, deverá ser desenvolvida num período máximo de 4 horas e terá as seguintes características:

1. QUESTÕES ESCRITAS

Constarão de perguntas sobre:

1. Teoria da Linguagem Visual e
2. História da Arte, com ênfase na arte nos séculos XX e XXI.

2. QUESTÕES PLÁSTICAS

Constarão de propostas para desenvolvimento de expressão visual nas quais serão avaliados os seguintes aspectos:

DESENHO DE OBSERVAÇÃO

Observação e registro gráfico de algo presente no ambiente, soluções de enquadramento, uso da valorização da linha, das superfícies e dos volumes, da proporção e da perspectiva intuitiva.

PLÁSTICA

Utilização dos fundamentos básicos da Linguagem Visual, tais como: composição, expressividade e teoria da cor.

INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO

Interpretação e solução plástica com determinado material solicitado para uma proposta visual, verbal ou sonora.

A prova contém 4 questões, cada uma com o valor máximo de 25 pontos, somando 100 pontos.

Bibliografia:

- AMARAL, Aracy. Artes Plásticas na Semana de 22. 5. ed. São Paulo: Ed. 34, 1998.
- ARGAN, G. C. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- AUMONT, Jacques. A imagem. Campinas, SP: Papyrus, 1993.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CHIARELLI, Tadeu. Arte internacional brasileira. 2. ed. São Paulo: Lemos, 2002.
- DEMPSEY, Amy. Estilos, escolas e movimentos: guia enciclopédico da arte moderna. 2. ed. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.
- DONDIS, Donis. A sintaxe da linguagem visual. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- ARTES VISUAIS. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural. <<http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_ic/>>
- GOMBRICH, Ernest Hans. A história da arte. Tradução Álvaro Cabral. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- GOMES FILHO, João. Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2000.
- JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. Iniciação à história da arte. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- MASSIRONI, Manfredo. Ver pelo desenho: aspectos técnicos, cognitivos, comunicativos. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
- PEDAGOGIA CIDADÃ. Cadernos de formação: Artes. São Paulo: ED. UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2004.
- PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2009.
- WONG, Wucius. Princípios de forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas esferográficas, apontador de lápis, tesoura, estile-

te e cola. Outros além destes são opcionais.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade.

A VUNESP fornecerá papel Canson A3.

Em cada proposta poderá ser solicitada a utilização de um determinado tipo de material para avaliação de seu uso.

Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.unesp.br) a prova de habilidades do curso de Artes Visuais do Vestibular anterior, bem como informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

D – PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes que serão realizados em dois dias:

I. Prova de Teoria e Percepção Musical;

II. Prova Técnico-interpretativa e Leitura à Primeira Vista.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média aritmética das notas dos dois componentes (Provas I e II). A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova, munido de caneta, lápis e borracha.

A prova será dividida em duas etapas:

Percepção Musical (Caderno 1)

Teoria Musical (Caderno 2)

Duração de cada etapa da prova:

Percepção Musical (Caderno 1): 1 hora e quinze minutos; Teoria Musical (Caderno 2): 1 hora e trinta minutos. Haverá um intervalo de 15 minutos entre cada etapa.

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa. Serão considerados: identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos; domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;

Ditados rítmicos (a uma e duas vozes), melódicos (a uma e duas vozes) e harmônicos;

Modos eclesásticos;

Análise harmônica.

Bibliografia:

- BENNETT, Roy. Instrumentos da orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- _____. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
- BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Ear training: a technique for listening. Boston: McGraw Hill, 2005.
- CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.
- COELHO, João Marcos (org.). Cem anos de música no Brasil: 1912-2012. São Paulo: Andreato Comunicação e Cultura, 2015.
- GRIFFITHS, Paul. A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. História da música ocidental. Tradução de Ana Maria Faria. Lisboa: Gradiva, 1988.
- HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1988.
- JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercí-

cios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. História da música brasileira. Porto Alegre: Movimento, 1982.

_____. História e significado das formas musicais. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KRAFT, Leo. A new approach to ear training. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. A New Approach to Sight Singing. 5th ed. New York: Norton, 2010.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. Introduction to triads and seventh chords. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

_____. Diatonic chords in major and minor keys. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

_____. Harmonic progression. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

_____. Triads in first inversion. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

_____. Triads in second inversion. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

NEVES, José Maria. Música contemporânea brasileira, 2. ed. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA E LEITURA À PRIMEIRA VISTA

Duração da prova: máximo de 15 minutos por candidato.

O objetivo é avaliar as habilidades técnicas básicas, a prontidão na entoação e na leitura musical e o potencial musical do candidato ao executar o repertório da prova.

a) O candidato deverá executar uma peça de livre escolha, do repertório erudito ou popular. Uma cópia da partitura a ser executada deverá ser entregue para a Banca Examinadora no momento da prova. Se julgar necessário, o candidato deverá providenciar um acompanhador.

Um piano e uma bateria estarão à disposição do candidato. Caso opte por outro instrumento, o candidato deverá trazê-lo, inclusive amplificador, se necessário. A Banca Examinadora poderá ouvir somente trechos do repertório.

b) O candidato deverá escolher e cantar, a cappella, um dos 4 cânones indicados, de acordo com a transcrição encontrada nos livros citados.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

Halleluja (p. 19 – Ré Maior) – Heinrich Poos (1928-) do livro *Cantate Domino (50 Geistliche Kanons)* – editado por Wilhelm Lüttich. 2009 SCHOTT MUSIC GmbH & Co. KG, Mainz.

Alleluia (p. 312 – Sol Maior) – Philip Hayes (1738-1797) do livro *Das Kanon-Buch (400 Kanons)* – editado por Hans Jaskulsky. 1999 SCHOTT MUSIC GmbH & Co. KG, Mainz.

Alleluia (p. 313 – cânone 361 – Ré Maior) – Franz Schubert (1797-1828) do livro *Das Kanon-Buch (400 Kanons)* – editado por Hans Jaskulsky. 1999. SCHOTT MUSIC GmbH & Co. KG, Mainz.

Cânone a 3 ou a 4 (p. 30 – Ré Menor) – Achille Picchi (1952-) do livro *Cânones: Exercícios de composição e regência* – Org. Vitor Gabriel. 2006. PRESTO, SP.

c) O candidato deverá cantar, à primeira vista, uma melodia que lhe será entregue no momento da prova, pela Banca Examinadora.

d) A banca poderá arguir o candidato a respeito do repertório apresentado.

E – PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes que serão realizados em um só dia:

I. Prova de Teoria e Percepção Musical;

II. Prova de Composição.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a prova de Teoria e Percepção Musical e peso 2 para a prova de Composição. A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e bor-

racha.

A prova será dividida em duas etapas:

Percepção Musical (Caderno 1)

Teoria Musical (Caderno 2)

Duração de cada etapa da prova:

Percepção Musical (Caderno 1): 1 hora e quinze minutos; Teoria Musical (Caderno 2): 1 hora e trinta minutos.

Haverá um intervalo de 15 minutos entre cada etapa.

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados:

- identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos;
- domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;

Ditados rítmicos (a uma e duas vozes), melódicos (a uma e duas vozes) e harmônicos;

Modos eclesiais;

Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. Instrumentos da orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

_____. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Ear training: a technique for listening. Boston: McGraw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.

COELHO, João Marcos (org.). Cem anos de música no Brasil: 1912-2012. São Paulo: Andreato Comunicação e Cultura, 2015.

GRIFFITHS, Paul. A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. História da música ocidental. Tradução de Ana Maria Faria. Lisboa: Gradiva, 1988.

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercícios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. História da música brasileira. Porto Alegre: Movimento, 1982.

_____. História e significado das formas musicais. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KRAFT, Leo. A new approach to ear training. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. A New Approach to Sight Singing. 5th ed. New York: Norton, 2010.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. Introduction to triads and seventh chords. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

_____. Diatonic chords in major and minor keys. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

_____. Harmonic progression. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

_____. Triads in first inversion. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

_____. Triads in second inversion. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed,

1996.

NEVES, José Maria. Música contemporânea brasileira, 2. ed. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA DE COMPOSIÇÃO

a. Prova Escrita.

Duração da prova: 2 horas.

O candidato deverá comparecer à prova com caneta, lápis e borracha.

O objetivo é avaliar os conhecimentos do candidato em composição musical mediante prova e proposta de atividades a serem fornecidas no momento da prova.

Serão considerados:

Conhecimento de formas e estruturas musicais;

Conhecimento de procedimentos e técnicas de composição: noções gerais de contraponto, cânones, tema e variação, dodecafonismo;

Conhecimento de instrumentação: tessitura, timbre e transposições;

Conhecimento de repertório;

Conhecimento de conceitos ligados à história da composição musical;

Potencial criativo.

Bibliografia:

ADORNO, Theodor Wiesengrund. Filosofia da nova música. Tradução de Magda França. São Paulo: Perspectiva, 1974. (Coleção Estudos, 26).

BARRAUD, Henri. Para compreender as músicas de hoje. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997. (Coleção Signos: Música, 1).

BERIO, Luciano. Entrevista sobre a música contemporânea. Realizada por Rossana Dalmonte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988. (Coleção Ensaio: Debates: Entrevistas, 5).

BOULEZ, Pierre. A música hoje. São Paulo: Perspectiva, 1972.

_____. Apontamentos de aprendiz. São Paulo: Perspectiva, 1995.

JEPPESEN, Knud. Counterpoint: the polyphonic vocal style of the sixteenth century. New York: Dover, 1992.

LEIBOWITZ, René. Schoenberg. São Paulo: Perspectiva, 1981.

MENEZES, Flo. Música eletroacústica: história e estéticas. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2009.

_____. Atualidade estética da música eletroacústica. São Paulo: UNESP, 1999.

_____. Apoteose de Schoenberg: tratado sobre as entidades harmônicas. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

_____. A acústica musical em palavras e sons. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

_____. Matemática dos afetos: Tratado de (Re)composição Musical. São Paulo: Edusp, 2013.

PISTON, Walter. Orquestación. Madrid: Real Musical, 1984.

SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da composição musical. São Paulo: Edusp, 1991.

_____. Harmonia. São Paulo: UNESP, 2001.

STRAUS, Joseph Nathan. Introdução à Teoria Pós-tonal. São Paulo: UNESP, 2014.

STRAVINSKI, Igor. Poética musical em seis lições. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

WEBERN, Anton. O caminho para a música nova. São Paulo: Novas Metas, 1984.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

F – PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM REGÊNCIA (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes que serão realizados em dois dias:

I. Prova de Teoria e Percepção Musical;

II. Prova de Regência.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a prova de Teoria e Percepção Musical e peso 2 para a prova de Regência. A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

A prova será dividida em duas etapas:

Percepção Musical (Caderno 1)

Teoria Musical (Caderno 2)

Duração de cada etapa da prova:

Percepção Musical (Caderno 1): 1 hora e quinze minutos; Teoria Musical (Caderno 2): 1 hora e trinta minutos.

Haverá um intervalo de 15 minutos entre cada etapa.

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados:

- identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos;

- domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;

Ditados rítmicos (a uma e duas vozes), melódicos (a uma e duas vozes) e harmônicos;

Modos eclesíásticos;

Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. Instrumentos da orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

_____. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Ear training: a technique for listening. Boston: McGraw Hill, 2005.

CARR, Maureen; BENWARD, Bruce. Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.

COELHO, João Marcos (org.). Cem anos de música no Brasil: 1912-2012. São Paulo: Andreato Comunicação e Cultura, 2015.

GRIFFITHS, Paul. A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. História da música ocidental. Tradução de Ana Maria Faria. Lisboa: Gradiva, 1988.

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. Notas introdutórias: exercícios de teoria musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. História da música brasileira. Porto Alegre: Movimento, 1982.

_____. História e significado das formas musicais. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KRAFT, Leo. A new approach to ear training. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. A New Approach to Sight Singing. 5th ed. New York: Norton, 2010.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. Introduction to triads and seventh chords. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

_____. Diatonic chords in major and minor keys. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72.

_____. Harmonic progression. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

_____. Triads in first inversion. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

_____. Triads in second inversion. In: _____. Tonal Harmony. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

MED, Bohumil. Teoria da música. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*, 2. ed. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA DE REGÊNCIA

Duração da prova: máximo de 15 minutos por candidato. A avaliação será individual. Haverá um piano e um pianista correpetidor à disposição durante as provas. A Banca Examinadora poderá ouvir as peças na íntegra ou somente trechos do repertório.

O candidato deverá preparar o seguinte repertório na íntegra:

a. BRUCKNER, Anton. *Locus iste*. WAB 23 Choral in Ausgewählte geistliche Chöre, No.4 (pp.7-8) Leipzig: Edition Peters No.4185, 1939. Disponível em <http://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/365532>

b. MIRANDA, Ronaldo. *Morena Bonita*, da *Suíte Nordestina*. Earth Songs, S183. Breitkopf und Härtel. Leipzig, 1894–1927c. Disponível em <http://www.stantons.com/sheet-music/title/suite-nordestina/S183/>

c. Uma peça de livre escolha: solo instrumental ou ária para voz (original), de curta duração.

No ato da prova, a banca examinadora selecionará e solicitará ao candidato:

1. Reper trechos das peças constantes da lista de obras, que serão executadas ao piano pelo correpetidor;

2. Cantar uma parte vocal de uma das peças do programa, na língua original ou solfejada, ao mesmo tempo em que executa ao piano uma outra linha. A escolha das linhas vocais será a critério da banca (por exemplo, cantar o contralto e tocar o tenor da peça ou outras combinações).

3. Executar a redução de trecho de uma dessas peças, em instrumento harmônico;

4. Executar a peça solista de livre escolha, em seu próprio instrumento ou voz, para demonstrar proficiência interpretativa.

No caso de execução vocal ou por instrumento melódico solista, o candidato poderá trazer seu próprio pianista para acompanhá-lo na obra escolhida.

5. Realizar leitura à primeira vista cantada de trecho musical indicado pela banca no momento da prova.

O candidato deverá apresentar para a banca, no ato da prova, cópia da peça de livre escolha. Um piano estará à disposição do candidato e, caso opte por outro instrumento, o candidato deverá trazê-lo.

A Banca Examinadora avaliará os seguintes quesitos:

1. Gestualidade;

2. Domínio do repertório estudado, no que concerne a:

a. Tempos e andamentos;

b. Dinâmicas;

c. Agógica.

A banca poderá arguir o candidato sobre o repertório apresentado.

G – PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM CANTO ERUDITO E HABILITAÇÕES EM INSTRUMENTO: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo), Percussão, Sopros (Clarineta, Flauta, Flauta doce e Oboé), Teclados (Órgão Tubular e Piano) e Violão (IA/São Paulo)

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes e serão realizadas em dois dias:

I. Prova de Teoria e Percepção Musical;

II. Prova Técnico-Interpretativa e Leitura à Primeira Vista.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média ponderada das notas dos dois componentes (Provas I e II), com peso 1 para a prova de Teoria e Percepção Musical e peso 2 para a prova de Técnico-Interpretativa. A nota mínima para classificação será 30 pontos em cada avaliação. Cada prova terá como pontuação máxima 100 pontos.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova, munido de caneta, lápis e borracha.

A prova será dividida em duas etapas:

Percepção Musical (Caderno 1)

Teoria Musical (Caderno 2)

Duração de cada etapa da prova:

Percepção Musical (Caderno 1): 1 hora e quinze minutos; Teoria Musical (Caderno 2): 1 hora e trinta minutos.

Haverá um intervalo de 15 minutos entre cada etapa.

O objetivo é avaliar o conhecimento dos tópicos listados no Programa.

Serão considerados:

- identificação e análise áudio-perceptiva de parâmetros e estruturas musicais básicos;

- domínio dos elementos fundamentais da escrita musical.

Programa:

Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

Intervalos;

Escalas e tonalidades maiores e menores;

Acordes e inversões;

Compassos;

Classificação da voz humana;

Formas musicais básicas;

Texturas;

Timbres e naipes instrumentais;

Gêneros, períodos e estilos da história da música ocidental, repertório e compositores;

Ditados rítmicos (a uma e duas vozes), melódicos (a uma e duas vozes) e harmônicos;

Modos eclesíásticos;

Análise harmônica.

Bibliografia:

BENNETT, Roy. *Instrumentos da orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. _____. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. *Ear training: a technique for listening*. Boston: Mc Graw Hill, 2005. CARR, Maureen;

BENWARD, Bruce. *Percepção musical 2: leitura cantada à primeira vista*. Tradução de Adriana Lopes da Cunha Moreira. São Paulo: Edusp/UNICAMP, 2011.

COELHO, João Marcos (org.). *Cem anos de música no Brasil: 1912-2012*. São Paulo: Andreato Comunicação e Cultura, 2015.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Tradução de Ana Maria Faria. Lisboa: Gradiva, 1988.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.

JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. *Notas introdutórias: exercícios de teoria musical*. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.

KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.

_____. *História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.

KRAFT, Leo. *A new approach to ear training*. 2th ed. New York: Norton, 1999.

KRAFT, Leo; BERKOWITZ, Sol; FONTRIER, Gabriel; SMALDONE, Edward; e GOLDSTEIN, Perry. *A New Approach to Sight Singing*. 5th ed. New York: Norton, 2010.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. *Introduction to triads and seventh chords*. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 3, p. 44-60.

_____. *Diatonic chords in major and minor keys*. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 4, p. 61-72. _____. *Harmonic progression*. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 7, p. 105-123.

_____. *Triads in first inversion*. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 8, p. 124-143.

_____. *Triads in second inversion*. In: _____. *Tonal Harmony*. 4th ed. New York: McGraw Hill, 1999. cap. 9, p. 144-155.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*, 2. ed. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA

Duração da prova: Máximo de 15 minutos por candidato.

O objetivo é avaliar as habilidades técnicas básicas, a musicalidade e o potencial criativo do candidato ao executar o repertório da prova.

CANTO ERUDITO

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Duas peças de confronto:

a) CONCONE, Giuseppe. 50 Lezioni per il medium della voce. (Op. 9 - Lição 16), con accompagnamento di pianoforte. Milão: Ricordi, 1967.

Deverá ser executada nas seguintes tonalidades: Vozes agudas: Fá maior; Vozes médias: Mib maior;

Vozes graves: Dó maior.

b) GLUCK, Christoph Willibald. "O del mio dolce ardor". In: Anthology of Italian Song, by Alessandro Parisotti - pág. 113. Nova Iorque: G. Schirmer, Inc, 1986.

Deverá ser executada em tonalidade compatível com o registro vocal do candidato.

2) Duas peças de livre escolha:

a) Uma ária de ópera ou canção de câmara em alemão ou francês, do repertório erudito;

b) Uma canção brasileira do repertório erudito, composta nos séculos XX ou XXI.

A não apresentação das quatro peças listadas acima acarretará na desclassificação do candidato.

O candidato também deverá realizar uma leitura à primeira vista de peça que será entregue pela banca examinadora no momento da prova. O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora e providenciar seu próprio pianista acompanhador.

A Banca Examinadora selecionará, no momento da avaliação, as peças que deverão ser apresentadas. Levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

A banca poderá arguir o candidato sobre o repertório apresentado.

INSTRUMENTO - CORDAS: Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento (contrabaixo acústico, viola, violino, violoncelo) e arco. Deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Uma escala em 3 oitavas e seu respectivo arpejo em 3 oitavas.

(A banca examinadora escolherá a tonalidade da escala e arpejo e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas à escala e ao arpejo no momento da prova.)

2. Um estudo:

Violino: estudo número 8 em Mi Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional.

Viola: estudo número 8 em Lá Maior de Rodolphe Kreutzer. Numeração de acordo com a Editora Internacional.

Violoncelo: estudo 34 em Fá Maior, dos 40 Estudos para Violoncelo de D. Popper.

Contrabaixo acústico: Estudo número 5 em Ré Maior (Moderato) da seção sobre Cordas Duplas "Double Stopping" do New Method for Double Bass vol. 2 de F. Simandl.

3. Um concerto:

Violino: dois movimentos contrastantes, a escolher entre W. A. Mozart Concerto número 5 em Lá Maior; F. Mendelssohn ou Max Bruch.

Viola: dois movimentos contrastantes, a escolher entre o Concerto em dó menor de J. C. Bach, Concerto em Ré Maior de F. A. Homeister e o Concerto Op. 1 em Ré Maior de C. Stamitz.

Violoncelo: os dois primeiros movimentos de um concerto a escolher entre F. J. Haydn em Dó maior, C. Saint-Saens número 1 ou E. Lalo.

Contrabaixo acústico: os dois primeiros movimentos do Concerto em Mi Maior de Dittersdorf, edição Tobias Gloeckler, editora G Henle Verlag, sem cortes e sem cadências (pode ser executado em Ré Maior).

4. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova.

A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não há necessidade de pianista acompanhador.

PERCUSSÃO

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Caixa:

a) Rulos.

b) Test Claire, de Jacques Delecluse. Paris: Alphonse Leduc, 1985.

2. Teclado

a) Um solo de livre escolha.

3. Tímpanos

a) Afinação

b) Rulos.

c) Abafamentos.

4. Leitura à primeira vista: caixa, teclados e tímpanos.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora e trazer as baquetas dos respectivos instrumentos.

A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório e das primeiras-leituras. A manulação (baqueteamento) dos estudos/leitura é livre.

SOPROS: Clarineta, Flauta, Flauta Doce e Oboé.

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Escalas maiores e menores na extensão do instrumento.

(A Banca Examinadora escolherá a tonalidade das escalas e os andamentos no momento da prova).

2. Um estudo técnico à escolha do candidato.

3. Uma peça:

Clarineta:

• W. A. Mozart – Concerto em Lá, KV 622, 1 o movimento (não é necessário o uso da clarineta em Lá);

• escolher entre a cadência do Concerto para Clarineta e Cordas de Aaron Copland, compasso 115 até 120 ou o 1 o movimento do Concerto para Clarineta e Orquestra número 1, em Dó Menor, op. 26, de Louis Spohr.

Flauta:

• Bernhard Romberg – Concerto para Flauta op. 30 (17). Edição Kunzelmann.

Flauta Doce:

• um Concerto ou uma Sonata do período Barroco.

Oboé:

• W. A. Mozart – Concerto em Dó Maior ou F. J. Haydn - Concerto em Dó Maior.

4. Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova. O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora. Se julgar necessário, o candidato deverá providenciar o pianista acompanhador. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

TECLADOS (Órgão Tubular e Piano)

Órgão Tubular

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

• J. S. Bach: Um Prelúdio e Fuga; um Prelúdio Coral;

• Uma peça de livre escolha;

• Uma peça para leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato pela Banca Examinadora no momento da prova.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e poderá optar por ouvir trechos do repertório.

Piano

A prova será dividida em três partes:

Parte 1 - Execução de Obras ao Piano (Peso 6)

O candidato deverá executar, na íntegra e de memória, o seguinte repertório:

a) Um Estudo de Virtuosidade entre os seguintes: Estudos de Chopin Op. 10 n.º 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11, Op. 25 n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 e Estudos de Czerny Op. 740.

b) Um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach dentre os listados a seguir: O Cravo Bem Temperado, Vol. 1: n.º2 (BWV 847), n.º 6 (BWV 851) n.º 17 (BWV 862) e n.º 21 (BWV 866)

c) Uma obra de livre escolha original para o instrumento com a duração máxima de 6 minutos. Esta obra não poderá ser do período barroco nem um estudo de virtuosidade.

A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório. Não serão aceitos arranjos. Não serão aceitas transcrições facilitadas de nenhuma obra do repertório solicitado.

Recomenda-se a utilização de edições Urtext (texto original do compositor) para a preparação das obras solicitadas.

O candidato deverá entregar para a banca duas cópias das partituras das obras a serem apresentadas.

Parte 2 - Prova Oral (Peso 2)

O candidato será arguido acerca de questões de ordem técnica relativas à interpretação das obras que executou ao piano, aspectos teóricos relativos as mesmas, considerações acerca do processo de aprendizado das obras e questões relativas ao seu repertório pianístico.

Parte 3 - Leitura a Primeira Vista (Peso 2)

O candidato fará a execução ao piano de uma peça que lhe será entregue pela Banca Examinadora no momento da prova.

VIOLÃO

O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1. TÁRREGA, Francisco. Rosita. Polka. Revisão para violão de Jean-François Delcamp. Disponível em http://www.delcamp.net/pdf/francisco_tarrega_rosita_polka.pdf.

Acesso em 18 de abr. 2016.

2. GUERRA-PEIXE, César. III Choro. In: _____. Suíte para guitarra. São Paulo: SESC, 1946. p. 3-4. Disponível em: <https://painelsec.sesc.com.br/Partituras.nsf/viewLookupPartituras/8187B3B6C209CE-40832579DC006F13CE/>

A Banca Examinadora poderá optar por ouvir trechos do repertório.

H- PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação. As partes terão duração de duas horas cada uma:

13h00 às 15h00 - 1ª parte - Desenho de Observação

16h00 às 18h00 - 2ª parte - Desenho de Criação

1. Desenho de Observação.

Reprodução real de objeto(s). Serão avaliados: composição, enquadramento no campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção.

O material a ser utilizado deverá ser exclusivamente lápis preto e/ou grafite integral, a ser trazido pelo candidato.

A 1ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50.

2. Desenho de Criação.

Criação de um desenho a partir de objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação). Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, assim como a técnica no manuseio do material. O uso da cor será obrigatório nesta parte da prova. O material (lápis de cor e canetas hidrográficas coloridas) deverá ser trazido pelo candidato.

A 2ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50.

A Unesp fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

I - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE DESIGN - Habilitação em Design Gráfico e Design de Produto (FAAC/Bauru)

A prova terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação.

As partes terão duração de duas horas cada uma:

13h00 às 15h00 - 1ª parte - Desenho de Observação

16h00 às 18h00 - 2ª parte - Desenho de Criação

1. Desenho de Observação.

Reprodução real de objeto(s). Serão avaliados: composição, enquadramento no campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção.

A 1ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50.

2. Desenho de Criação.

Criação de desenho a partir de objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação). Serão avaliados os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, assim como a técnica no manuseio do material.

A 2ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50.

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes materiais: lápis HB, 2B, 6B, lápis de cores diversas e borracha.

A Unesp fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

J- PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARTES VISUAIS (BA-

CHARELADO/LICENCIATURA) FAAC/Bauru, conforme segue:

1. PROVA TEÓRICA (primeira parte). Na prova teórica, o candidato será avaliado de acordo com seu conhecimento sobre arte moderna e contemporânea, brasileira e internacional. Será avaliado o domínio do candidato quanto a sua capacidade para desenvolver e interpretar conhecimentos em: HISTÓRIA DA ARTE (com ênfase na arte nos séculos XX e XXI) e TEORIA DA LINGUAGEM VISUAL

Os critérios e a pontuação para a avaliação da prova teórica serão:

CRITÉRIOS/PONTUAÇÃO

Capacidade de elaborar objetivamente as respostas (conhecimento mínimo do tema proposto) - Até 10 pontos

Envolvimento crítico com o tema abordado - Até 10 pontos

Pertinência interpretativa da leitura de imagem - Até 10 pontos

Conhecimento geral sobre o período da História da Arte abordado na questão - Até 10 pontos

Coerência na escrita (capacidade para relacionar artistas, obras, estilos e movimentos estéticos de forma organizada) - Até 10 pontos

A 1ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50.

2. PROVA PRÁTICA (segunda parte). Na prova prática, o candidato deverá realizar desenhos de observação e de criação nos quais serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS/PONTUAÇÃO

Capacidade de dar forma visual à ideia - Até 10 pontos

Interpretação criativa do texto - Até 10 pontos

Presença do desenho de observação (registro gráfico do objeto, valorização da linha, das superfícies e dos volumes) - Até 30 pontos

Serão considerados como itens de desclassificação imediata:

01. Falta de cor

02. Assinatura/qualquer forma de identificação no desenho

03. Ausência do desenho de observação

A 2ª parte da prova de habilidades tem nota máxima de 50.

Material:

O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis 6B, 3B e HB, lápis de cor, canetas esferográficas (3 cores + preta), borracha, apontador de lápis. A VUNESP fornecerá papel Canson A-3. Em cada proposta poderá ser solicitada a utilização de um determinado tipo de material para avaliação de seu uso.

Atenção: Comparecer munido da cédula de identidade.

Bibliografia:

AMARAL, Aracy. Artes Plásticas na Semana de 22. 5. ed. São Paulo: Ed. 34, 1998.

ARGAN, G. C. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

AUMONT, Jacques. A imagem. 6. ed. Campinas: Papirus, 1993.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIARELLI, Tadeu. Arte Internacional Brasileira. São Paulo: Lemos Editorial, 1999.

DEMPSEY, Amy. Estilos, escolas e movimentos: guia enciclopédico da arte moderna. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

DONDIS, Donis. A sintaxe da linguagem visual. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ENCICLOPÉDIA. Artes Visuais. www.itaucultural.org.br

GOMBRICH, Ernest Hans. A história da arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. Iniciação à história da arte. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. 8. ed. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda, 2002.

WONG, Wucius. Princípios da forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade, _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (preto ou pardo) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do pai ou responsável no caso
de candidato(a) menor de idade

***O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza uma dissertação em prosa na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação, deve-se prezar pela objetividade, sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Será considerada aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação). Na coerência, será observada, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão consideradas aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de desenvolvimento das ideias, a falta de autonomia do texto, ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Expressão (coesão e modalidade): consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau

de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.
- j) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
- Textos curtos, com apenas 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Textos compostos apenas por cópias desses textos motivadores receberão zero total e textos em que seja identificada a predominância de trechos de cópia em relação a trechos autorais terão a nota final diminuída drasticamente.